



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

Pernambuco

Lei referente ao Projeto LEI Nº 566/90

da Lei nº 02/90. Aprovado
em 15/02/90.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédi
to Especial e dá outras
Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Faço sa
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

ART. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de
NCz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos), destinado ao pagamen
to de uma casa para abertura de uma Avenida, classificando a
seguir:

7.2 - Seção de Obras e Comunicações

10585751.32 - Desapropriação de Imóveis para abertura
de Rua.

4210.00 - Aquisição de Imóveis....NCz\$ 100.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendi
mento de que trata o Art. 1º, são provenientes da "Reserva de
Contingência" consignada no Orçamento Vigente.

ART. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data
de sua publicação.

ART. 4º - Revêgam-se as disposições em cont
rário.

GABINETE DO PREFEITO, 23.02.1990.

JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES

* Prefeito *